

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **5.000,00**, de acordo com a lei 728 de 21/11/2017 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		5.000,00	
021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
359 9	267820311025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	5.000,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1 025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO		5.000,00	
021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
360 9	267820311025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	-5.000,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1 025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 08 de fevereiro de 2018

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL
